

DECISÃO COREN-MA Nº 097, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autorizar Ad Referendum do Plenário, participação de enfermeiro fiscal no Board Review: XIX Curso de Revisão em Hematologia e Hemoterapia.

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO a realização do Board Review: XIX Curso de Revisão em Hematologia e Hemoterapia, a ser realizado no período de 24 a 27 de junho de 2024 em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 133/2025/Coordenação DFIS que trata de solicitação de enfermeiro fiscal em participar do evento supracitado;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência Interina;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário, abertura de processo licitatório para participação de empregado no Board Review: XIX Curso de Revisão em Hematologia e Hemoterapia, a ser realizado no período de 24 a 27 de junho de 2024 em São Paulo/SP.

Art. 2º Autorizar Ad Referendum do Plenário, participação da Enfermeira Fiscal, Amanda Larissa Saraiva Sousa, no Board Review: XIX Curso de Revisão em Hematologia e Hemoterapia, a ser realizado no período de 24 a 27 de junho de 2024 em São Paulo/SP.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.



DECISÃO COREN-MA Nº 097, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Art. 4º Cumpra-se.

São Luís – MA, 29 de abril de 2025.

ICP-Brasil Documento assinado digitalmente
TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Data: 29/04/2025 12:47:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF